INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto às Secretarias competentes, atenção especial no sentido que implemente de forma permanente e contínua o Projeto "**PRAIAS SEM BARREIRAS",** oferecendo acessibilidade adequada nas praias para às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover a inclusão e garantir os direitos de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, é imperioso a realização do Projeto Praias Sem Barreiras no município de Cabo de Santo Agostinho.

O acesso ao lazer e ao bem-estar, como as atividades relacionadas ao banho de mar, é um direito de todos os cidadãos, incluindo aqueles que possuem algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida. Contudo, as condições de infraestrutura nas praias de Cabo de Santo Agostinho, ainda dificultam, de maneira significativa, o acesso dessas pessoas, limitando sua participação plena na s0ciedade e no convívio social.

O Projeto Praia Sem Barreira visa criar um ambiente inclusivo e acessível, com as seguintes medidas:

- **Equipe de Apoio;**
- **Cadeiras Anfíbias para Banho de Mar;**
- **Esteiras de Acesso;**
- **Rampas de Acesso nos Calçadões e**

- **Sinalização Adequada.**

Com implementação contínua e definitiva do Projeto Praia Sem Barreiras, Cabo de Santo Agostinho, se tornaria uma cidade modelo em acessibilidade, permitindo que todos os cidadãos possam desfrutar dos benefícios do lazer e da convivência social sem descriminação ou obstáculos físicos.

A promoção da inclusão social e da cidadania para pessoas com deficiência não é apenas uma responsabilidade legal, mas também uma questão de justiça social e respeito aos direitos humanos. Por isso, este projeto é de extrema relevância, sendo um passo importante para garantir que todas as pessoas possam vivenciar de forma plena os espaços públicos da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR